



## DECRETO N° 167, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 7.243,74 (SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 7.243,74 (SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda para reforço de dotações para execução das ações administrativas da mesma, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1393	R\$ 3.004,40
2.125	339030000000	Material de Consumo	1500	1375	R\$ 2.379,46
2.125	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	1389	R\$ 859,88
2.125	339014000000	Diárias	1500	1373	R\$ 1.000,00
<b>R\$ 7.243,74</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1500	28839	R\$ 1.000,00
2.125	339093000000	Indenizações e Restituições	1500	28790	R\$ 481,00
2.125	449051000000	Obras e Instalações	1500	28838	R\$ 500,00
2.001	339014000000	Diárias	1500	1456	R\$ 18,20
2.001	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1553	R\$ 5,20
2.001	339093000000	Indenizações e Restituições	1500	28818	R\$ 1.000,00
1.128	339030000000	Material de Consumo	1500	1589	R\$ 379,46
1.128	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1500	28841	R\$ 1.000,00
2.127	339093000000	Indenizações e Restituições	1500	1692	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	1549	R\$ 357,10
2.127	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1656	R\$ 2,78
2.001	339014000000	Diárias	1500	1547	R\$ 500,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	1458	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.243,74</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Agosto de 2023.

**Registra-se e publique-se.**

---

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBF0-0530-2577-2E88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 22/08/2023 11:00:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/EBF0-0530-2577-2E88>